



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1843, ano 46, de 18 de junho de 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

RECEBIMENTO DE DENÚNCIA POR MAIORIA QUALIFICADA DO PLENARIO DA CAMARA MUNICIPAL DE DONA INES-PB. SESSÃO ORDINARIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024. EM FACE DO VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA. PROCESSADA NA FORMA DAS REGRAS PROCESSUAIS DO DECRETO LEI Nº 201/1967 E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA.

Relatório.

No dia 17 de junho de e2024, foi protocolada, nesta Vice-Presidência, uma petição com vários documentos e vídeos anexos, devidamente assinada, pelo advogado Leonardo Aquino de Araújo Gomes, contendo denúncia contra o Presidente da Câmara de Vereadores senhor José Marcos Rodrigues da Silva requerendo a cassação do mandato de Vereador e a consequente destituição da Presidência da Casa Legislativa.

Ainda destaca o peticionário que na forma do Regimento Interno da Câmara municipal são atribuições do Vice-presidente dar andamento legal aos recursos interpostos contra atos da Presidência da Mesa Diretora, bem como substituir o Presidente nos impedimentos, na forma do art. 20, na foram legal transcritas a seguir:

Art. 20. São atribuições do Vice-Presidente:

I - dar andamento legal aos recursos interpostos contra atos da Presidência da Mesa;

Parágrafo único. Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças, e sucedê-lo no caso de vacância do respectivo cargo.

Na esteira da fundamentação, o peticionário argumenta que: o artigo 25 do Regimento Interno preconiza que os membros da Mesa, isoladamente ou em conjunto, poderão ser destituídos de seus cargos, mediante denúncia

escrita, contendo a exposição dos fatos e a indicação das provas, e **que será dirigida ao Presidente da Câmara Municipal ou, quando este envolvido, ao seu substituto regimental**, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

No cumprimento do Regimento Interno eu na condição de Vice-Presidente procedi a leitura da peça jurídica na Tribuna da casa legislativa durante a sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2024, terminada a leitura a denúncia foi submetida a apreciação do Plenário da Câmara Municipal tendo sido a referida denúncia recebida por 6 votos favoráveis e um voto contra. Votaram favoravelmente ao recebimento da denúncia os vereadores: Rosilene Ferreira, Damásio Berto, Edimilson Alves, Rogerio Araújo, Van Macena e Rhuan Ribeiro, votou contra o recebimento da denúncia apenas o Vereador Jeová Horácio.

O denunciante requereu que o processo fosse instaurado obedecendo o rito processual do Decreto-Lei 201/1967, porém, não foram escolhidos os membros da comissão processante na mesma sessão ordinária porque o Presidente José Marcos Rodrigues da Silva (denunciado) encerrou a sessão o que prejudicou a realização do sorteio dos referidos membros da comissão processante, consoante previsão do Decreto Lei nº 201/1967.

ISTO POSTO, sem entrar no mérito, ouvido o Plenário, declaro recebida a denúncia pela maioria qualificada dos membros da Câmara Municipal de Dona Inês-PB, devendo a denúncia seguir o rito do devido processo legal, com a garantia do contraditório e da ampla defesa, na forma do dispõe o Decreto-Lei nº 201/1967, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e legislação processual aplicável a espécie.

Publique-se

Vice – Presidência da Câmara Municipal de Dona Inês-PB, 18 de junho de 2024.

Rhuan Ribeiro de Araújo
Vice Presidente

*via física original assinada

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DE SORTEIO PARA DESEMPATE CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2024

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1843, ano 46, de 18 de junho de 2024

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, compareceu no Plenário da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, localizado a Rua Alfredo Cantalice Nº 15, a Comissão de Fiscalização do Concurso Publico do Edital 001/2024, comissão composta por: Leidyane Hermínio de Sousa, Crysthian lima da Silva, o representante da Facet Concursos o senhor Erico Torres Tavares de Sousa, os candidatos presentes foram: Cartegiane Rodrigues de Sena, Eliomar Fabricio de Araújo, Janete Maria da Silva, Juliana Paulino da Silva. Ausentes: Francinalda Maria da Silva e Jeová Horácio dos Santos (membro da Comissão), a Comissão escolheu o número 05 para Francinalda Maria da Silva (ausente), sendo que o candidatos presentes escolheram os nº 02 ELIOMAR FABRICIO DE ARAÚJO ESCOLHEU O Nº 2, JANETE MARIA DA SILVA ESCOLHEU O Nº 68, NO foram sorteados os nº ELIOMAR 02, FICOU NA 2º POSIÇÃO, JANETE MARIA DA SILVA FICOU, 3º, E FRANCINALDA MARIA DA SILVA FICOU NA 4º, para o cargo de Recepcionista, para o desempate do cargo de assistente de Técnico de Plenário, os candidatos presentes Juliana Paulino da Silva, Escolheu o Nº 5 e CARTEGIANI RODRIGUES DE SENA, escolheu o Nº60, sendo que os nº sorteados foram CARTEGIANI RODRIGUES DE SENA nº60 assumindo assim a 3º e Juliana Paulino da Silva nº 5, assumindo assim a 4º, assinado assim por todos os presentes, nada mais para o momento. Lido e achado conforme

Dona Inês 17 de junho de 2024

Leidyane Herminio de Sousa
Membro da Comissão

Crysthian Lima de Sousa
Membro da Comissão

Érico Torre Tavares de Sousa
Representante da Facet Concursos

Cartegiane Rodrigues de Sena
Candidato

Eliomar Fabricio de Araújo
Candidato

Janete Maria da Silva

Candidato

Juliana Paulino da Silva
Candidato

*via fisica original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0286/2024
Processo Nº: 0350/2024
Registro CGM Nº: 24-00385-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Serviços de confecção de troféus e medalhas personalizados para premiação no Desafio Faça Bonito, alusivo à Campanha de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Dona Inês/PB, referente a DISPENSA Nº 0286/2024 em favor de KDROS (CNPJ: 35.801.266/0001-18) R\$ 1.390,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0286/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1843, ano 46, de 18 de junho de 2024

Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 18 de junho de 2024.


JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0298/2024

Processo Nº: 0359/2024

Registro CGM Nº: 24-00387-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de artigos juninos para as festividades de São João do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de Dona Inês/PB, referente a DISPENSA Nº 0298/2024 em favor de ELTHON JHON DA COSTA (CNPJ: 32.212.585/0001-08) R\$ 3.339,45 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0298/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 18 de junho de 2024.


JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0295/2024

Processo Nº: 0360/2024

Registro CGM Nº: 24-00388-3

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de serviço de desenvolvimento de identidade visual, referente a DISPENSA Nº 0295/2024 em favor de ANDERSON ESPERIDIÃO DA SILVA (CNPJ: 50.516.349/0001-59) R\$ 9.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0295/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1843, ano 46, de 18 de junho de 2024

DONA INÊS, 18 de junho de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0442/2024

Processo Nº: 0303/2024

Registro CGM Nº 24-50413-1

Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado MURIEL THOBIAS DE ARAUJO SILVA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0291/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (MEI) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREVISTADOR SOCIAL PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE AVERIGUAÇÃO E REVISÃO CADASTRAL DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO), CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 5/MDS/SAGICAD/GAB/MDS, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

Assinatura 12/06/2024

Vigência 12/06/2024 A 31/12/2024

Valor 12.000,00

JOANA DARC DE LIMA FELICIO
SECRETÁRIA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>